



Carpina 23 de agosto de 2022

Ofício nº076/2022.

Exmo. Sr. Procurador Geral do Ministério Público de Contas

DD-Dr. Gustavo Massa Ferreira Lima

Recife-PE.

Senhor Procurador Geral,

Com o devido respeito a Vossa Excelência, venho informar sobre o **juízo da conta de governo- processo TCE nº 18100528-1-- exercício financeiro de 2017**, que teve como gestor o Sr. **MANUEL SEVERINO DA SILVA**, popular Manuel Botafogo, atual Prefeito do Município de Carpina/PE, julgamento foi realizado na **sessão ordinária do dia 10 de novembro, sendo aprovada com ressalvas pelo Poder Legislativo**. segue em anexo o Decreto Legislativo, a Ata da Sessão Ordinária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Dessa forma, comunicamos as medidas adotadas, haja vista que foi instaurado o processo de julgamento das referidas contas de gestão do exercício de 2017.



Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carpina

PROCESSO TCE-PE Nº 18100528-1

Parecer prévio sobre Prestação de contas de gestão

Exercício: 2017

AUTOR: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

EMENTA: Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado referente à prestação de contas do senhor Manuel Severino da Silva referente ao exercício de 2017.

PARECER PRELIMINAR

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O presente parecer preliminar versa sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco sobre o **processo TCE-PE Nº 18100528-1**, o qual se trata da prestação de contas do senhor Manuel Severino da Silva, Prefeito do Município de Carpina, referente ao exercício de 2017.

Primeiramente, quando da análise do parecer prévio em tela bem como da documentação anexa, foi detectado um déficit financeiro de **R\$ 19.774.893,94 (dezenove milhões setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**.

Em seguida, foi detectado a ausência de inscrição de crédito na dívida ativa no exercício de 2017, assim como uma representou apenas **6,61%** do saldo em **31/12/2016 (R\$ 6.698.019,99)**.

Apesar da administração municipal ter deixado de recolher, junto ao RGPS, contribuições previdenciárias do exercício, trata-se do 1º ano de gestão do interessado, tendo-se quitado, a título de dívida de gestões anteriores, o montante de **R\$ 1.573.044,34 (um milhão quinhentos e setenta e três mil quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, assim como foram pagas integralmente, no exercício seguinte, as contribuições (dos segurados e patronal) devidas ao INSS.

Considerando que, em que pese ter ocorrido a extrapolação do limite de despesa total com pessoal pelo Poder Executivo, no exercício sob análise, o gestor atual recepcionou a Prefeitura com os gastos de pessoal acima do limite






legal desde o exercício de 2012, conforme consta nos autos do **processo TCE-PE nº 1860008-6 (Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Carpina – Exercício de 2016)**.

Foi constatado que ao longo do período de **2017**, envidou esforços no sentido de diminuir o percentual extrapolado nos 1º e 2º quadrimestres de 2017.

Sendo assim, esta Comissão é de parecer pela aprovação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado referente ao **processo TCE-PE nº 18100528-1**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina, em 4 de outubro de 2020.


Ver. JOSÉ ROBERTO BARBOSA CORDEIRO
Presidente


Ver. MARCONE FAUSTINO DE OLIVEIRA
Relator

Ver. SEVERINO BORGES DA SILVA
Membro



DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das Contas de Governo do Sr. MANUEL SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Carpina/PE, relativa ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARPINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 202 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 12/90):

FAÇO SABER QUE O PLENÁRIO DECRETOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica aprovada com ressalvas, as contas de governo do exercício de 2017, do Sr. MANUEL SEVERINO DA SILVA, Processo TC nº 18100528-1, nos termos do art.31 da Constituição Federal.

Art.2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carpina/PE, 11 de novembro de 2020.


SEVERINO FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE



licitação feita superfaturada para re-
forma de prédios públicos; req. aprova-
do por unanimidade. Req. verbal do
ver. Djalma César Ferreira, solicite que
tenha a disposição da população uma
farmácia 24 horas no município; req.
aprovado por unanimidade. Não tem
mais nada a ser tratado, o Presidente
deu por encerrada a sessão; do que con-
ta, eu, Vanessa Carla Ferreira PL3. Rede-
toras de atas; laurei a presente ato.

Vanessa Carla Ferreira

Elton Lopes de Souza
Galeon Jr. E. E.
Elton Lopes de Souza

Ata da 18ª Reunião Ordinária do 2º Período
Legislativo de 2020, presidida pelo Presidente
Serurino Ferreira de Souza, aos 10/11/2020 (dez
de novembro de dois mil e vinte), às 19h e 14min,
na Sala de Reuniões Sergio Orlando Ganta
Cruz e Silva, sito a Rua São José nº 40,
com os vereadores: Clodoaldo Braz da Silva
Lima, Djalma César Ferreira, Elton Lopes
de Souza, Emanuel Rosa Araújo Pinto Lapa,
Guilherme Diógenes Ferreira e Silva, José Roberto
Barbosa Cordeiro, Josildo Pereira de Melo, Ma-
nuel Cruz Ferreira e Silva, Marcone Faustino
de Oliveira, Maria do Paz da Silva, Se-
rurino Ferreira de Souza, Josias José Marques
Ferreira. Sendo o 1º secretário o ver. Guilherme
Diógenes Ferreira e Silva e 2º secretário Elton
Lopes de Souza. O Presidente abriu a



sessões colocando a ato anterior em discussão e votação; aprovada por unanimidade. Para discussão e votação única Apreciação da Prestação das contas do Exmo. Sr. Manuel Severino da Silva, Prefeito do Caspino, Exercício 2019, nos autos do Processo TCE - PE nº 18100528-1; Prestação de Contas, Relatoria do Exmo. Conselheiro Carlos Nunes; com parecer favorável e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário e Projeto de Lei aprovado por 11 (votos) favoráveis e 1 (um) voto) contrário. Para 1ª discussão e votação: Projeto de Lei 023/2020, do ver. Severino Ferreira de Souza, que denomina de Rua José Manoel dos Santos a 1ª Travessa da Rua D; no loteamento Madue Rosa; com parecer favorável e aprovado por unanimidade; projeto de Lei por unanimidade. Para segunda discussão e votação Projeto de Lei 022/2020 do vereador Eliton Lopes de Souza, que denomina de Rua João Luiz de Lima a Rua Projetada P; loteamento Carneiro Leão; projeto de Lei aprovado por unanimidade. Req. verbal de ver. Maria de Paz da Silva que requer ao Prefeito do Caspino, construir calçamentos e saneamento da Rua Projetada 11; loteamento Apreciado, próximo à Igreja pentecostal Rebanho do Senhor; req. aprovado por unanimidade. Req. verbal de ver. Emacnildo Rosa Araújo Rinto Lapa, que a Prefeitura encaminhe sobre os repasses do FUNDEB encaminhados pelo Governo Federal; req. foi aprovado por 4 (quatro) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Req. verbal da ver. (Emanuel Rosa Araújo Rinto Lapa, que a Prefeitura nos forneça

esclarecimento sobre o fato ocorrido na tarde do dia 10 de novembro: porque os cimentos estavam guardados em um depósito de uma repartição pública e não em um depósito da empresa licitada; porque o transporte que estava sendo utilizado e funcionários eram da Prefeitura; como se explica a entrega do cimento em uma rua onde a obra foi concluída a mais de 15 dias; o horário da entrega após o término do expediente, porque o cimento estava sendo guardado em casa civil, em rádio o motorista, fala que vai deixar, 4 sacos na Três Marias para andaamentos de obras. Que obras são essas, se todas as obras estão paralizadas? E qual empresa ganhou tais licitações; req. aprovados por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Não tendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a sessão; do que consta, Ku, Vanessa Carla Ferreira PL3, Redatora de Atas deu a Presente Ata. x Vanessa Carla Ferreira

Três Marias
Clitor Luper de Souza
Julius Jones Filho de Souza

Ata da 19ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo da 4ª Legislatura de 2020, presidida pelo Presidente Zenéris Ferreira de Souza, aos 14/11/2020 (quinte e quatro de novembro de dois mil e vinte); às 19h e 41min, na Sala de Reuniões Sergioldando Gante Cruz e Silva,

